

OFÍCIO EM Nº 139/2022

Divinópolis, 05 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 072/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do Anexo de **Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso** especificamente nas dotações orçamentárias “02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO” e “02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA, do Projeto de Lei EM nº 072/2022, que *“orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023”*”.

A na dotação orçamentária “02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO” do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso (...)

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

(...)

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - Ficha 40 - Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.600.000,00”

A na dotação orçamentária “02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA” do **Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso (...)

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

(...)

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 940 -
Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 12.500.000,00”

Os demais relatórios do Projeto de Lei EM nº 072/2022 ficam automaticamente atualizados, a partir da alteração ora promovida.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 072/2022, que *“orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023 é decorrente da necessidade de contratação de Consultoria para estudo da concessão de água e esgoto do Município, tendo em vista a nulidade do Contrato de Gestão outra firmado com a COPASA.*

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal